MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 342 / 2026 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.008279/2026-32

Concórdia-SC, 04 de novembro de 2026.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, o servidor **CICERO SANTOLIN BRAGA**, Professor EBTT, Siape 35***54, como articulador local do Centro de Línguas do Instituto Federal Catarinense - CLIFC do campus Concórdia.

Art. 2º. Para fins de cômputo no Plano de Trabalho Docente, a carga horária docente dedicada será dada conforme Regulamento da Atividade Docente do Instituto Federal Catarinense.

Art. 3º. Revogar a portaria n.º 398/2025.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

(Assinado digitalmente em 05/11/2026 10:56)
ALESSANDRA CARINE PORTOLAN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em **https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **342**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/11/2026** e o código de verificação: **fba26f5cf8**